



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

José Alberto Reus Fortunati nasceu em Flores da Cunha, RS, no dia 24 de outubro de 1955, filho de Geraldo Fortunati e Amélia Santini Fortunati, tem uma irmã: Maria Helena Fortunati Muniz.

Casado com Regina Maria Becker. Mudou-se para Porto Alegre em 1974. Graduiu-se em Administração Pública e de Empresas e Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS. Pós-graduado em Direito Eleitoral. Mestrando em Ciência Política. Foi um dos fundadores da Associação de Moradores da Casa do Estudante da UFRGS. Presidiu o Diretório Acadêmico dos Estudantes de Matemática e integrou o Diretório Central de Estudantes. Funcionário do Banco do Brasil, presidiu o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre em 1984/86. Duas vezes Presidente da Central Única dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul (1985 a 1986). Vice-Presidente da Região Sul da CUT Nacional 1985. Foi eleito Deputado Estadual Constituinte. para a 47ª Legislatura da Assembleia Legislativa do RS, período de 31 de janeiro de 1987 a 31 de janeiro de 1991. Eleito Deputado Federal para as Legislaturas correspondentes aos anos 1991-1995 e 1995-1998. Renunciou ao mandato na Câmara Federal, no dia 1 de janeiro de 1997, para assumir o cargo de Vice-prefeito do município de Porto Alegre, no qual permaneceu até o final do mandato, 2000.

Elegeu-se vereador, para a XIIIª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Alegre, 2001- 2004. Presidiu a Câmara Municipal de Porto Alegre no período de 30 de janeiro de 2002 a 2 de janeiro de 2003. Ainda, exerceu os cargos de: Secretário de Estado da Educação, de 2003 a 2006; de Secretário de Planejamento Municipal, de 28 de novembro de 2006 a 4 de junho de 2008; Secretário Extraordinário da Copa do Mundo 2009. Novamente Vice-prefeito do município de Porto Alegre em 2009. Prefeito Municipal de Porto Alegre, a partir de 30 de março de 2010 a 31 dezembro de 2012 e novo mandato de 01 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2016. Entre 2014 e 2016 foi Presidente da FNP - Frente Nacional de Prefeitos.

Pelos motivos acima expostos apresentamos a presente proposição e contamos com a aprovação dos nobres colegas para sua aprovação.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor José Alberto Reus Fortunati.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor José Alberto Reus Fortunati, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Vaz, Vereador**, em 14/12/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0479536** e o código CRC **D168EF07**.